DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Terça-feira, 21 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 139 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 026/2019.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Icém, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com o Parágrafo Único, Artigo 4º da Lei Municipal nº 845, de 01/06/1983, ficam nomeados para comporem o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ICÉM, os seguintes membros:

Presidente: RENÍ MOREIRA RAMOS

Tesoureiro: MANOEL JOAQUIM DE MELO

a) - Dois Representantes de Entidades Religiosas:

MAGALLY MAGSONY MARIA MARCHESINI

ANÁLIA GESSILINA DA S. SANTOS

b) - Dois Representantes de Entidades Sociais ou Clubes de Serviço do município:

SÔNIA MARIA VIEIRA RIBEIRO

LUZIA IZABEL BARRETO DE OLIVEIRA

c) - Um Representante de Órgão de Serviço Social do município:

VERA LÚCIA JACOMETO

d) - Um Representante dos Empregados:

SILVONE DA SILVA CARDOSO VIEIRA

e) - Um Representante dos Empregadores:

MARILENA VILELA

f) - Um Representante de Movimentos Comunitários:

LÍVIA SILVEIRA PEREIRA

g) - Representantes dos Empregadores e Trabalhadores Rurais:

LUCAS CORDEIRO MARCHESINI

MARIA CAMPORÉ MORATO BELLELI

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO

MARIA MARTA DE MELO

MAURÍCIO CANEVAROLI

SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MOCHIUTTI

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Icém será de 02 (dois) anos, facultada a recondução de acordo com o Artigo 5º a Lei Municipal nº 845, de 01/06/1983.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Icém serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer remuneração.

ARTIGO 4º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 019/2017, de 24/04/2017.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 08 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DECRETO Nº 027/2019.

Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Municipal de Acompanhamento das Atividades do Convênio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam a partir desta data, substituídos os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento das Atividades do Convênio Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", nomeados pelo Decreto nº 041/2018, de 04/07/2018, abaixo discriminados:

I) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular:

Excluir: HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI

RG: 20.274.638-0 – SSP/SP

Incluir: CLARICE FRENHI TAMBONI

RG: 15.625.372-0 – SSP/SP

III) - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular:

Excluir: JULIANE PEREIRA DE SOUZA

RG: 23.443.041-2 – SSP/SP

Incluir: APARECIDA REGINA VIEIRA

RG: 21.729.837-0 – SSP/SP

Suplente:

Excluir: APARECIDA REGINA VIEIRA

RG: 21.729.837-0 – SSP/SP

Incluir: MIRIAN MONTE GALDINO

RG: 33.308.300-3 – SSP/SP

ARTIGO 2º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 13 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Editais

EDITAL Nº 0003/2019

Nos termos do artigo 59 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com suas alterações, ficam convocados os Senhores Secretários ou Diretores Municipais das áreas de Administração e Finanças; Jurídica; Educação; Saúde; Assistência Social; Obras; Esporte; Cultura, Eventos, Turismo e Meio Ambiente, para Audiência Pública, que será realizada no dia 27 de maio de 2019, às 19:00 horas na Câmara Municipal, para prestarem esclarecimentos sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência.

Ficam convidados os representantes das Entidades Organizadas, sediadas no Município, e outros seguimentos representativos da sociedade civil local, bem assim como os munícipes interessados, que poderão, uma vez previamente inscritos, formular pelo tempo de cinco minutos, perguntas a qualquer das autoridades convocadas, sendo certo que os participantes, terão direito a dois quesitos por Setor ou Divisão.

As fichas de inscrições deverão ser apresentadas até as 16:00 horas do dia da realização da Audiência.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Só poderão participar com perguntas, aqueles que assinarem o livro de presença até as 19h:15m, sendo que o referido livro será retirado após esgotado esse tempo.

Icém, 17 de maio de2019.

Assinam os membros da Comissão de Orçamento e Finanças:

MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE PAULO CÉSAR DA SILVA

Presidente Membro – relator

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Membro